



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

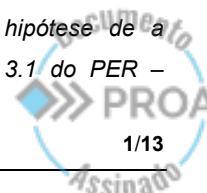
## RELATÓRIO DE VISTORIA

### I. DADOS DO CONTRATO E IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

Identificação: <b>DFCR-CSG-RV-097-2023</b>	Datas das Vistorias: <b>31/08 e 05/10/2023</b>
	Data do Relatório SEPAR/DFCR: <b>10/10/2023</b>
<b>Identificação do Contrato:</b> CONTRATO SELT Nº 50/2022 – EDITAL CRI 0001/2022	
<b>Objeto do Contrato:</b> Concessão da infraestrutura de transporte de trechos integrantes das rodovias ERS-122 (km 0,00 ao km 168,65), ERS-240 (km 0,00 ao km 33,58), RSC-287 (km 0,00 ao km 21,49), ERS-446 (km 0,00 ao km 14,84), RSC-453 (km 101,43 ao km 121,41) e BRS-470 (km 220,50 ao km 233,50).	
<b>Concessionária:</b> Caminhos da Serra Gaúcha (CSG)	
<b>Assunto:</b> Vistoria Técnica em Campo – Indicadores de 6º mês das BSOs	

### II. CONSIDERAÇÕES INICIAIS E CONTEXTUALIZAÇÃO

- a) Este relatório foi elaborado como resultado das vistorias realizadas pela SEPAR/DFCR na data de 31 de agosto e 05 de outubro de 2023, considerando a documentação entregue pela Concessionária mediante o Ofício GE130-2023, referente as Edificações do tipo BSO's – Entregas do 6º Mês. A vistoria foi efetuada pela Advogada Jane Teresinha Compassi Dutra e o Engenheiro Civil Ricardo Girardi;
- b) As obras e serviços vistoriados em questão são objeto das Obrigações do Programa de Exploração da Rodovia (PER), Anexo I do Contrato de Concessão SELT nº 50/2022, relativo ao Edital CRI nº 0001/2022;
- c) Os serviços vistoriados e indicados neste relatório são objeto das Obrigações do Programa de Exploração da Rodovia (PER), Anexo I do Contrato de Concessão SELT nº 50/2022, relativo ao Edital CRI nº 001/2022, Item 3.1. Obrigações de Recuperação e Manutenção, subitem 3.1.7 - Trabalhos Iniciais – Prazo de Atendimento 6º Mês;
- d) Os parâmetros de desempenho definidos no citado subitem 3.1.7 do PER – Implantação e Recuperação das Edificações e Instalações Operacionais para atendimento no prazo indicado são os descritos a seguir:
  - i. Novas edificações de serviços de atendimento ao usuário também deverão estar adequadas às funcionalidades e aos padrões de operação requeridos, observando o disposto nas Obrigações de Serviços Operacionais.
- e) No subitem 3.4.4 do PER estão apresentados o escopo, parâmetros técnicos e o prazo de implantação e operacionalização do Sistema de Atendimento aos Usuários;
- f) O Item 8.2.1.1 do Contrato de Concessão SELT nº 20/2021 registra que "Na hipótese de a Concessionária não atender aos Parâmetros de Desempenho constantes do item 3.1 do PER –



Secretaria de Parcerias e Concessões  
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias  
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar  
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900  
Fone: (51) 3288 1155 | dfcr@separ.rs.gov.br





GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

*“Obrigações de Recuperação e Manutenção”, a AGERGS aplicará as penalidades previstas neste Contrato, conforme as competências que são atribuídas pela cláusula 15”;*

- g) O Item 14.5 do Contrato de Concessão SELT nº 50/2022 registra que *“O Poder Concedente e a AGERGS, ou terceiro por estes autorizados, terão acesso irrestrito ao Sistema Rodoviário e aos Bens da Concessão, a qualquer tempo, para realizar pesquisa de campo, estudos de interesse público, entre outros”;*
- h) O Item 15.7 do Contrato de Concessão SELT nº 50/2022 registra que *“Na fiscalização realizada pelo Poder Concedente e/ou pela AGERGS, será anotado em termo próprio para o registro de ocorrências, as ocorrências apuradas nas fiscalizações, encaminhando-o formalmente à Concessionária para regularização das faltas ou defeitos verificados”.*

### III. DESCRITIVO E DOCUMENTAÇÃO DA VISTORIA

- a) Nas datas das vistorias foram percorridos os 271,54 km das rodovias que integram o Bloco 3 concedido à Concessionária Caminhos da Serra Gaúcha (CSG) e procedeu-se a vistoria das Edificações identificadas como Bases de Serviços Operacionais (BSO`s);
- b) Para registro dos fatos, bem como mostrar a dimensão observada em campo, as principais constatações verificadas e as informações para localização estão apresentadas em anexo a este relatório. No Anexo A estão apresentadas as constatações e no Anexo B são apresentados registros gerais das BSOs.

### IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) A presente análise se limitou a verificar às disposições do respectivo PER, relativo ao escopo de Trabalhos Iniciais, a serem atendidos até o 6º mês pela Concessionária, no que tange o subitem 3.1.7 - Implantação e Recuperação das Edificações e Instalações Operacionais, bem como a Implantação e Operacionalização das Bases de Serviços Operacionais (BSO`s) nos termos do subitem 3.4.4 do PER;
- b) A SEPAR/DFCR informa que a Concessionária Caminhos da Serra Gaúcha (CSG) procedeu à implantação das BSO`s de forma definitiva na ERS 122 no km 151+775 (BSO 01), ERS 122 no km 099+500 (BSO 02), RSC 453 no km 118+600 (BSO 03) e ERS 122 no km 036+100 (BSO 04), e provisoriamente na ERS 240 no km 013+500 (BSO 05);
- c) Este relatório teve como objetivo registrar e reunir elementos observados em campo, para subsidiar o Poder Concedente e a AGERGS exclusivamente na avaliação ao atendimento dos Parâmetros de Desempenho relativos ao 6º mês do Contrato de Concessão;
- d) No subitem 3.1.7 (Implantação e Recuperação das Edificações e Instalações Operacionais) do PER é registrado que em caso de verificação de não conformidade, o prazo para atendimento destas é de 72 horas, após a notificação da Concessionária;

Secretaria de Parcerias e Concessões  
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias  
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar  
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900  
Fone: (51) 3288 1155 | dfcr@separ.rs.gov.br





GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

- e) O prazo de atendimento, em caso de não-conformidade, terá início a partir da data e hora registrada no aviso de recebimento, por via postal ou meio eletrônico;
- f) Os registros fotográficos das constatações verificadas em campo, seguem no Anexo A do presente relatório. Por fim, como elemento acessório, disponibiliza-se um arquivo em formato *kmz*, onde constam diversas imagens, visando auxiliar a Concessionária.

Este é o relatório,

**Eng. Civil Drº. Ricardo Girardi**

Divisão de Fiscalização de Operação e Manutenção  
Secretaria de Parcerias e Concessões

**Adv. Jane Teresinha Compassi Dutra**

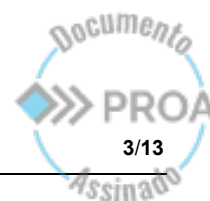
Divisão de Fiscalização de Operação e Manutenção  
Secretaria de Parcerias e Concessões

**Eng. Civil Ricardo Von Mühlen**

Diretor Adjunto do Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias  
Secretaria de Parcerias e Concessões

**Engª. Civil MSc. Maria Cristina Ferreira Passos**

Diretora do Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias  
Secretaria de Parcerias e Concessões



---

Secretaria de Parcerias e Concessões  
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias  
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar  
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900  
Fone: (51) 3288 1155 | [dfcr@separ.rs.gov.br](mailto:dfcr@separ.rs.gov.br)



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

**ANEXO A – CONSTAÇÕES VERIFICADAS NAS BASES DE SERVIÇOS OPERACIONAIS (BSOs)**

ID	Localização	Registro Fotográfico	Constatações	Km (aproximado)	Prazo de correção (PER)
01			As vagas de estacionamento para usuários são ocupadas por funcionários e/ou lindeiros.  Itens 3.1.7 e 3.4.4 do PER	BSO 02 ERS 122 km 099+500	72 horas
02			Não há condições de acessibilidade no entorno e para o interior da edificação.  Itens 3.1.7 e 3.4.4 do PER	BSO 02 ERS 122 km 099+500	72 horas
03			Há veículos estacionados em locais inapropriados (fora das áreas de estacionamento).  Itens 3.1.7 e 3.4.4 do PER	BSO 02 ERS 122 km 099+500	72 horas



Secretaria de Parcerias e Concessões  
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias  
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar  
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900  
Fone: (51) 3288 1155 | dfcr@separ.rs.gov.br





GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

04		Sem registro	Não há lugar próprio para guarda de animais.  Itens 3.1.7 e 3.4.4 do PER	BSO 02  ERS 122 km 099+500	72 horas
05			Não há condições de acessibilidade no entorno e para o interior da edificação.  Itens 3.1.7 e 3.4.4 do PER	BSO 05 Provisória  ERS 240 km 013+500	72 horas
06			Não há sinalização nos banheiros (masculino/feminino) e fraldário.  Itens 3.1.7 e 3.4.4 do PER	BSO 05 Provisória  ERS 240 km 013+500	72 horas
07		Sem registro	Não há local próprio para a guarda de animais.  Itens 3.1.7 e 3.4.4 do PER	BSO 05 Provisória  ERS 240 km 013+500	72 horas



Secretaria de Parcerias e Concessões  
 Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias  
 Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar  
 Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900  
 Fone: (51) 3288 1155 | dfcr@separ.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

**ANEXO B – REGISTRO GERAL DAS BASES DE SERVIÇOS OPERACIONAIS (BSOs)**



Secretaria de Parcerias e Concessões  
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias  
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar  
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900  
Fone: (51) 3288 1155 | [dfcr@separ.rs.gov.br](mailto:dfcr@separ.rs.gov.br)



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL



Secretaria de Parcerias e Concessões  
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias  
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar  
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900  
Fone: (51) 3288 1155 | [dfcr@separ.rs.gov.br](mailto:dfcr@separ.rs.gov.br)





GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

**BSO 02 - ERS 122 no km 099+500**

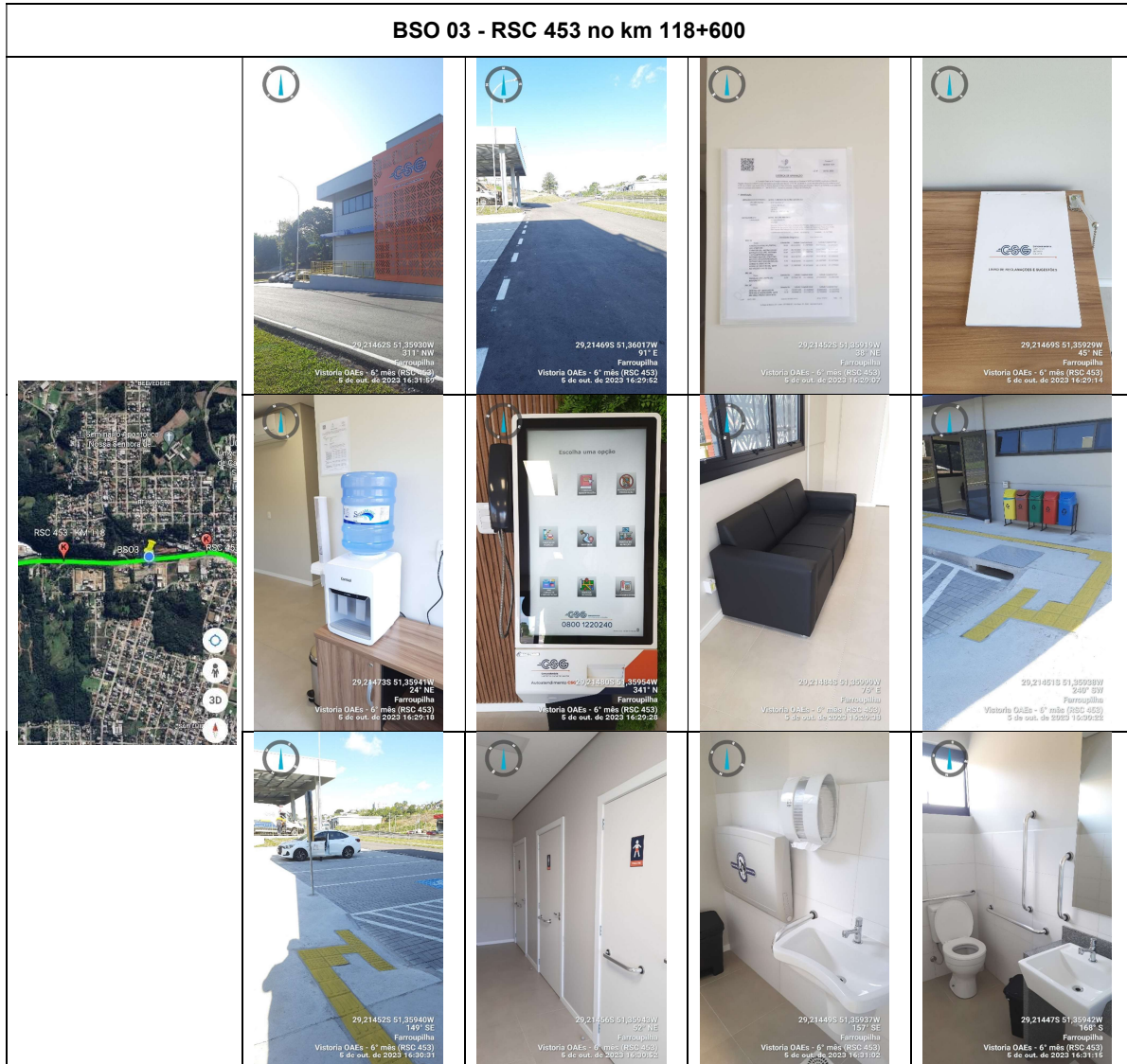


Secretaria de Parcerias e Concessões  
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias  
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar  
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900  
Fone: (51) 3288 1155 | [dfcr@separ.rs.gov.br](mailto:dfcr@separ.rs.gov.br)



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

**BSO 03 - RSC 453 no km 118+600**



Secretaria de Parcerias e Concessões  
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias  
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar  
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900  
Fone: (51) 3288 1155 | [dfcr@separ.rs.gov.br](mailto:dfcr@separ.rs.gov.br)





GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

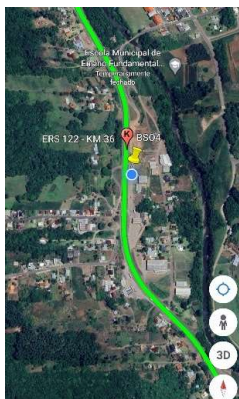


Secretaria de Parcerias e Concessões  
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias  
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar  
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900  
Fone: (51) 3288 1155 | [dfcr@separ.rs.gov.br](mailto:dfcr@separ.rs.gov.br)



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

**BSO 04 - ERS 122 no km 036+100**

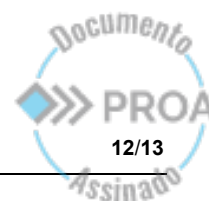


Assinado  
11/13

Secretaria de Parcerias e Concessões  
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias  
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar  
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900  
Fone: (51) 3288 1155 | dfor@separ.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL



Secretaria de Parcerias e Concessões  
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias  
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar  
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900  
Fone: (51) 3288 1155 | [dfcr@separ.rs.gov.br](mailto:dfcr@separ.rs.gov.br)





GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

**BSO 05 Provisória - ERS 240 no km 013+500**



Secretaria de Parcerias e Concessões  
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias  
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar  
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900  
Fone: (51) 3288 1155 | [dfcr@separ.rs.gov.br](mailto:dfcr@separ.rs.gov.br)



23040000004027

**Nome do documento:** DFCR-CSG-RV-097-2023\_Vistori\_BSOs\_6mes.pdf

<b>Documento assinado por</b>	<b>Órgão/Grupo/Matrícula</b>	<b>Data</b>
Ricardo Girardi	SEPAR / DFCR / 3208770	10/10/2023 09:17:27
Jane Teresinha Compassi Dutra	SEPAR / DFCR / 4327870	10/10/2023 09:18:51
Ricardo Von Muhlen	SEPAR / DFCR / 4327209	10/10/2023 09:55:27
Maria Cristina Ferreira Passos	SEPAR / DFCR / 192123101	10/10/2023 10:17:33

